



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

PORTRARIA N.º 742/2025
De 09 de dezembro de 2025

EXONERA a pedido o Servidor Municipal
Lucas Cavalheiro Kryzozun, e dá
Outras Providencias.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, Gilmar Laurindo Bellini, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonera à pedido, o servidor **Lucas Cavalheiro Kryzozun**, matrícula 1645, do cargo de Psicólogo, padrão “11”, lotado na Secretaria de Assistência Social e Habitação, Município de Boa Vista do Incra-RS, com base no artigo 23, inciso IV da Lei Complementar 01/2002, a partir de 10 de dezembro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 10 de dezembro de 2025

Registre-se e publique-se.


Gilmar Laurindo Bellini
Prefeito Municipal